ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

001/2025 -FMS

PROCESSO Nº

001/2025-FMS

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 001/2025-FMS

DATA

16/01/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº01/2025 – FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde adquiriu um veículo: Spin zero km através do consórcio CINCATARINA para complementar a frota, atendendo a demanda do transporte de pacientes da UBS, desta forma se faz necessário aquisição de 01 par de placas, (dianteira/traseira) padrão Mercosul conforme as normas do código de Transito Brasileiro, para transportar os pacientes dentro e fora do Município.

Solicitamos que seja realizado um processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação sem a publicação dos 3 dias, para recebimento de novas propostas, tendo em vista o baixo valor e tendo em vista do valor ser tabelado e a necessidade imediata da contratação, pois um dos veículos já está de posse do município e tem necessidade de ser utilizado o mais rápido possível devido a desfalques na frota atual e a demanda que o município vem enfrentado de paciente para serem transportados.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ITEM 01 – PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA VEICULO NOVO.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha é a única forma de atender a demanda, pois necessita de empresa credenciada no Detran/SC, qualificada para este tipo de serviço.

Prefeitura Municipal de Irati
Fls 02

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
ITEM 01 – quantidade de 1 unidades
A contratação deverá atender demanda para o ano do Fundo Municipal de Saúde para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:
Após levantamento de preço em empresas que são credenciadas na região para essa prestação de serviço, realizado pela servidora Marta Gregolin via aplicativo WhattsApp do particular, conforme seguem em anexo a esse documento, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável.
Também foi realizado a busca por outras contratações públicas, no Município de Entre Rios/SC, através da homologação do processo nº13/2024 no valor de R$ 250,00 o par de placas comprovando assim que o valor é o praticado no mercado.

ITEM	HOMOLOGAÇÃO ENTRE RIOS/SC Homologação Processo 13/2024	MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME-QUILOMBO	ROMANZINI PLACAS JARDINOPOLIS
01	R$250,00	R$220,00	R$220,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 17/01/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
O grau de prioridade é alto, pois estamos precisamos do veículo para transporte de pacientes para fora do domicílio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
Não há relação com o documento de formalização.

Irati/SC, 14 de janeiro de 2025.

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME – CRED 129 CNPJ: 27.998.101/0001-50

BECO DAS AGUAS 776 SALA 03 BAIRRO CENTRO

TELEFONE 49 99830-4464

EMAIL: CRPLACAS17@GMAIL.COM

NOME: MUNICIPIO DE IRATI-SC

ENDEREÇO: RUA JOÃO BEX SOBRINHO,302-414, IRATI-SC,89856-000

ORÇAMENTO 1 PAR DE PLACAS MERCOSUL VALOR R$ 220,00

MG Placas Automotivas Ltda-ME

Vistoria Quilombo

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 04

quando puder retornar, agradeço. 14:54

Boa noite 20:49

Sim amanhã cedo ele passa o orçamento 20:50

HOJE

Encaminhada

ORÇAMENTO PLACA IRATI.docx
DOCX • 13 KB

ORÇAMENTO PLACA IRATI.docx 12:39

Boa tarde 12:39

Segue o orçamento das placas 12:39

Grata 12:48

13:00

Digite uma mensagem

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Prefeitura Municipal de Irati

ROMANZINI PLACAS

RUA PRESIDENTE KENEDY, 329, SALA 02, JARDINOPOLIS SC CEP.89848000
CNPJ: 11.255.414/0001-88
Fone: 49 9834-7821 - E-mail: romanziniplacas@gmail.com

Orçamento				**Data:**	**13/01/2025**
Cliente	**MUNICIPIO DE IRATI SC**			**Telefone:**	**49 9834-7821**
Endereço	Rua João Bex Sobrinho, 302-414			**Município:**	**jardinopolis**
Cidade	**IRATI-SC**			**UF:**	**SC**
Veículos	**CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/ SXG6E40**				

Alíquotas: 0,00%.		**ISS:** 0,00.	
ICMS: 0,00.		**Mod. Entrega:** CIF.	
IPI: 0,00.		**Prazo de pagamento:** 15dias.	
PIS/ COFINS: 0,00.		**Prazo de entrega:** Imediato.	

Peças

Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Desc	V.tot s/ desc	V.tot c/desc
2	**CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/ SXG6E40**	110,00	-	R$ 00,00	R$ 220,00
0				R$	
				R$	
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 06

				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
		Total sem desconto:			R$ 220,00
		Desconto			R$ -
		Total com desconto:			R$ 220,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Telefone/Fax: 4933490000 / 49**
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 1/2025

Data: 16/01/2025

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**Código da Dotação :**
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE	05.01.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00 (15/2025)
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN	
Local de Entrega:	DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR -	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	PAR	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS (1-3-8630)	220,0000	220,00
				Preço Total:	220,00

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 16 de Janeiro de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 1/2025 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 03 DIAS CORRIDOS
Local de Entrega: DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADQUIRIU UM VEÍCULO: SPIN ZERO KM ATRAVÉS DO CONSÓRCIO CINCATARINA PARA COMPLEMENTAR A FROTA, ATENDENDO A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UBS, DESTA FORMA SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE 01 PAR DE PLACAS, (DIANTEIRA/TR

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.30.99.00.00.00	220,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	220,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	PAR	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS (1-3-8630)	220,0000	220,00
			Total Geral ------>	220,0000	220,00

Irati, 16 de Janeiro de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 1/2025
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 03 DIAS CORRIDOS
F - Local de Entrega: DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

J - Observações: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADQUIRIU UM VEÍCULO: SPIN ZERO KM ATRAVÉS DO CONSÓRCIO CINCATARINA PARA COMPLEMENTAR A FROTA, ATENDENDO A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UBS, DESTA FORMA SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE 01 PAR DE PLACAS, (DIANTEIRA/TR

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.30.99.00.00.00	220,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	220,00

Irati, 16 de Janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.01.16 15:05:49 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	1/2025
Data do Processo Adm.:	16/01/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	352.759,19	220,00
					Total Previsto:	**220,00**

					Total Geral:	**220,00**

Irati, Em 16/01/2025

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CNPJ: 01.612.698/0001-69 **Telefone:** (49) 3351-0060
Endereço: Rua Pergentino Alberici, 152 - Centro
CEP: 89862-000 - Entre Rios

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2024

Processo Adm.: 13/2024
Data do Processo: 27/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 13/2024
b) Nr. Licitação: 2/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 10/04/2024
e) Objeto da Licitação: *TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PADRAO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADAS EM VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS OU EM COMODATO, PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.*

Participante: PLACAS XANXERE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PADRAO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADAS EM VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS OU EM COMODATO - AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PADRAO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADAS EM VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS OU EM COMODATO Marca:	100,000	PAR	250,00	25.000,00

Total do Participante: **25.000,00**

Total Geral: 25.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.001.15.451.1501.2047.3.3.90.00.00	R$ 17.500,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2063.3.3.90.00.00	R$ 7.500,00

Entre Rios, 10/04/2024

JOAO MARIA ROQUE:83373985900

Assinado de forma digital por JOAO MARIA ROQUE:83373985900
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=JOAO MARIA ROQUE:83373985900

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.255.414/0001-88 **MATRIZ**		**26/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
ROMANZINI PLACAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROMANZINI & ROMANZINI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE KENNEDY	**329**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.848-000	**CENTRO**	**JARDINOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMANZINIPLACAS@GMAIL.COM	**(49) 9908-8877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2025** às **08:42:58** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.255.414/0001-88
NOME EMPRESARIAL:
ROMANZINI PLACAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
[redacted]AIR ANTONIO ROMANZINI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/01/2025** às **08:52** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de
Fl. 14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 DA SOCIEDADE
ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ nº 11.255.414/0001-88

ALEX ROMANZINI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1992, solteiro, empresário, CPF n° 083.884.689-01, carteira de identidade n° 5.245.183, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 468 Km 55, Sn, Urbano, Formosa Do Sul, SC, CEP 89859-000, Brasil.

JAIR ANTONIO ROMANZINI, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF n° 024.364.119-21, carteira de identidade n° 3.126.773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 170, Santa Ines, Quilombo, SC, CEP 89850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ROMANZINI PLACAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42206184845, com sede Avenida Presidente Kennedy, 329, Sala:02, Centro Jardinópolis, SC, CEP 89848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 11.255.414/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ALEX ROMANZINI, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALEX ROMANZINI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAIR ANTONIO ROMANZINI, da seguinte forma: transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JAIR ANTONIO ROMANZINI, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JAIR ANTONIO ROMANZINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2023
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 15574030664892 7
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbwG9wTqZebOg&chave2=Ug8cwwsph_-ckOj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08388468901-ALEX ROMANZINI|02436411921-JAIR ANTONIO ROMANZINI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CORONEL FREITAS - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JAIR ANTONIO ROMANZINI, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 024.364.119-21, carteira de identidade nº 3.126.773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 170, Santa Ines, Quilombo, SC, CEP 89850-000, Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de: **ROMANZINI PLACAS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade assumirá a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, e será regida por este instrumento de constituição e leis pertinentes em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2023
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155740306648927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 16

2ª - A sociedade tem sua sede social na: **Avenida Presidente Kennedy, 329, Sala:02, Centro Jardinópolis, SC, CEP 89848-000.**

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de: Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material; Comercio Varejista De Placas Para Veículos; Serviços De Colocação De Lacres Para Veículos Automotores.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de 26/10/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª – O Capital Social é de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
JAIR ANTONIO ROMANZINI	100	50000	R$1,00	R$50.000,00
				R$50.000,00

Parágrafo Único: O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá admitir novos sócios, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

8ª – As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seu titular.

9ª - A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE ao Sócio JAIR ANTONIO ROMANZINI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2023
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155740306648927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 17

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pro labore.**

10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

11ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados ao sócio, se não preferir deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

12ª - Entretanto o sócio poderá deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

13ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

14ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido à data da resolução, verificada em balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2023
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155740306648927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

16ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

17ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

18ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim especifico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

19ª - Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARDINÓPOLIS, 31 de janeiro de 2023.

ALEX ROMANZINI

JAIR ANTONIO ROMANZINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2023
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155740306648927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231465041

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 19

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROMANZINI PLACAS LTDA
PROTOCOLO	231465041 - 01/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206184845
CNPJ 11.255.414/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 20231465041

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231465041

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02436411921 - JAIR ANTONIO ROMANZINI - Assinado em 01/02/2023 às 07:54:58

Cpf: 08388468901 - ALEX ROMANZINI - Assinado em 01/02/2023 às 08:12:03

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/02/2023
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 155740306648927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ: 11.255.414/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:41 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.
Código de controle da certidão: **FFB1.CBFE.CC0C.CAD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROMANZINI PLACAS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.255.414/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140285718879**
Data de emissão:	**12/09/2024 07:52:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2025 09:01:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ:.82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Irati 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**77240 - ROMANZINI PLACAS LTDA**
CNPJ/CPF:	11.255.414/0001-88
Endereço:	Avenida Presidente kennedy, 329
Complemento:	
Bairro:	CENTRO — Cidade: Jardinópolis - SC

Finalidade

CERTIDÃO DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

Data de Emissão	**16/01/2025**	Data de Validade	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **ROMANZINI PLACAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jardinópolis - SC, 16 de janeiro de 2025

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: https://jardinopolis.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.255.414/0001-88

Razão Social: ROMANZINI PLACAS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 329 SALA 02 / CENTRO / JARDINOPOLIS / SC / 89848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011603371750238908

Informação obtida em 16/01/2025 09:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iaras
FL. 24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMANZINI PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.255.414/0001-88
Certidão nº: 2957373/2025
Expedição: 16/01/2025, às 08:41:17
Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMANZINI PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.255.414/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 25

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMANZINI PLACAS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.255.414/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:43:39 do dia 16/01/2025 , com validade até o dia 15/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: inQ5BM9Nf8vwv1JngT8F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 26

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX ROMANZINI**

CPF/CNPJ: **083.884.689-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:19 do dia 16/01/2025 , com validade até o dia 15/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NXhmuNEQzsbj5Wmsgyh7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
g) - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 16 de janeiro de 2024.

ROMANZINI PLACAS LTDA:11255414000188

Assinado de forma digital por ROMANZINI PLACAS LTDA:11255414000188
Dados: 2025.01.16 14:22:14 -03'00'

ROMANZINI PLACAS LTDA

CNPJ: 11.255.414/0001-88

SOCIO RESPONSAVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2025 - DL

Fl. 28

Processo Administrativo: 1/2025
Processo de Licitação: 1/2025
Data do Processo: 16/01/2025

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 16 de Janeiro de 2025, às 15:10 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2025, Licitação nº 1/2025 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: **2141 - ROMANZINI PLACAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS	PAR	1,00	PROPRIA	0,0000	220,00	220,00

Total do Participante --------> 220,00

Total Geral ----------> 220,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 16 de Janeiro de 2025

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO - - MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

DANIEL FORTTI - Ferias - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2025 - DL

Processo Nr.: 1/2025
Data: 16/01/2025

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 29

Folha: 1/2

Fornecedor: ROMANZINI PLACAS LTDA Código: 2141
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY,329 - SALA 02
Cidade: Jardinópolis - SC
CNPJ: 11.255.414/0001-88 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	PAR	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS (1-3-8630)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADQUIRIU UM VEÍCULO: SPIN ZERO KM ATRAVÉS DO CONSÓRCIO CINCATARINA PARA COMPLEMENTAR A FROTA, ATENDENDO A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UBS, DESTA FORMA SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE 01 PAR DE PLACAS, (DIANTEIRA/TRASEIRA) PADRÃO MERCOSUL CONFORME AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

APOS REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO COM OS FORNECEDORES REGIONAIS CREDENCIADOS AO DETRAN/SC E TENDO EM VISTA QUE OS AS DUAS COTAÇÕES SÃO COM O MESMO VALOR, LEVANDO EM CONTA A DESPESA QUE O MUNICÍPIO O TERÁ COM O DESLOCAMENTO, O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA A CONTRATAÇÃO SERIA A EMPRESA EM JARDINÓPOLIS/SC, SENDO A DISTÂNCIA APROXIMADA DE 14 KM E ATÉ O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC DE APROXIMADAMENTE 30 KM, NÃO SENDO VIÁVEL. A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROMANZINI PLACAS LTDA OFERECE O MELHOR CUSTO BENEFICIO E APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILIATAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO.

Irati, 16 de Janeiro de 2025

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2025 - DL

Processo Nr.: 1/2025
Data: 16/01/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.01.16 15:26:16 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor da Despesa: 220,00 (duzentos e vinte reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº01/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	PAR	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS.	220,00	R$ 220,00
TOTAL					**R$ 220,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento que atendem ao

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

objeto, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável, verificou-se que o para os itens é de R$ 220,00(Duzentos e vinte reais) o total para a contratação. Também foi realizado a busca por outras contratações públicas, no Município de Entre Rios/SC, através da homologação do processo nº13/2024 no valor de R$ 250,00 o par de placas comprovando assim que o valor é o praticado no mercado.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2024 – Manutenção do Transporte de Pacientes
ELEMENTO DE DESPESA: (15) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, com endereço na Rua Presidente Kenedy, nº329, sala 02, Centro, Jardinópolis/SC- CEP: 89.848-000.

8.2. Dos fornecedores regionais CREDENCIADOS que foi realizado a cotação de preços, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável. A empresa ROMANZINI PLACAS LTDA, apresentou toda documentação necessária para contratação.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a entrega em até 03 dias corridos após o envio da autorização de fornecimento/empenho.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 16 de janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.01.16 15:26:52 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2025 - DL Processo Administrativo: 1/2025 Processo de Licitação: 1/2025 Data do Processo: 16/01/2025 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2025
b) Licitação Nr.: 1/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/01/2025
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)					
1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS - Marca: PROPRIA	PAR	1,00	0,0000	220,00	220,00
				Total do Fornecedor:	**220,00**
				Total Geral:	**220,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (15)

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.01.16 15:28:33 -03'00'

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2025 - DL Processo Administrativo: 1/2025 Processo de Licitação: 1/2025 Data do Processo: 16/01/2025 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2025
b) Licitação Nr.: 1/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/01/2025
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)					
1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS - Marca: PROPRIA	PAR	1,00	0,0000	220,00	220,00
			Total do Fornecedor:		**220,00**
			Total Geral:		**220,00**

Irati, 16 de Janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.01.16 15:29:12 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 15:31, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

PUBLICAÇÃO

Nº 6790086: EXTRATO PROCESSO Nº001/2025-FMS-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº001/2025-FMS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 16/01/2025
Publicação Nº 13/2025
Responsável

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora **Marta Judite Debona Gregolin**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO VEÍCULO SPIN, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, com endereço na Rua Presidente Kenedy, nº329, sala 02, Centro, Jardinópolis/SC- CEP: 89.848-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	PAR	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL, DIANTEIRA E TRASEIRA, DEVIDAMENTE INSTALADA EM VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IRATI- FMS	220,00	R$ 220,00
TOTAL					**R$ 220,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. Marta Judite Debona Gregolin, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 16 de janeiro de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.01.16 15:27:22 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.



Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	1B9680B53FEBF13120D8264FFE581610810A8710	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio:	16/01/2025 15:43
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	138.122.20.23
Descrição empresa:	Betha Sistemas	Descrição software:	Atos Juridicos

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Ep Co
DL1/2025	8 - Dispensa	6 - Aquisição		MARTA JUDITE	220,00	CONTRA... DE	3446974...	licitacao...	99 - Não se Aplica		16/01/2025	1	Não	1 - Po

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última